



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 358/2021

Data: 16 de agosto de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) e/ou de uma Academia ao Ar Livre na região da Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) e/ou de uma Academia ao Ar Livre na região da Vila Gaúcha.

Em outubro de 2020 este Vereador apresentou o Requerimento nº 371/2020, através do qual questionou o Executivo Municipal sobre o projeto de instalação de uma ATI ou de uma Academia ao Ar Livre no bairro Vila Gaúcha. Em resposta, a administração municipal informou que o projeto já se encontrava em fase de processo licitatório, o qual tinha abertura prevista para o dia 19 de novembro de 2020.

Assim, visando acompanhar o andamento da solicitação, tendo em vista que a implementação de uma ATI ou de uma Academia ao Ar Livre na Vila Gaúcha é um pedido antigo e constante daquela comunidade, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal em que fase se encontra o projeto, informando se já houve a efetiva instalação dos equipamentos e, em caso positivo, em qual local. Caso negativa a resposta, requer seja apresentada justificativa para o atraso e uma previsão, ainda que aproximada, para que os equipamentos estejam totalmente instalados e disponíveis aos moradores. Ainda, em anexo, requer sejam encaminhadas cópias dos documentos comprobatórios das respostas apresentadas, especialmente eventuais notificações, correspondências ou outros documentos referentes ao processo licitatório que não estejam disponíveis eletronicamente.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de agosto de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador